

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 08 DE OUTUBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.917/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão eletrônico nº 62/2025
Processo Administrativo nº 107/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE, EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS SETORES (SAMU, CVAS, UBS, FARMÁCIA, CAF, E DEMAIS UNIDADES)

O Município de Faxinal/PR, por intermédio da Pregoeira designada, torna pública a SUSPENSÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2025, com sessão anteriormente prevista para 09/10/2025 às 08:30, a fim de promover correções e ajustes no instrumento convocatório.

Justificativa:

Para adequação técnico-jurídica do edital, serão incluídos e ajustados requisitos de regularidade sanitária aplicáveis exclusivamente aos itens regulados (saneantes, cosméticos e produtos de higiene pessoal), tais como Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE/ANVISA, Licença/Alvará Sanitário e demais documentos correlatos, além da inclusão de Matriz de Enquadramento por item. As medidas visam garantir a observância da legislação específica, o julgamento objetivo, a isonomia entre os licitantes e a ampla competitividade.

Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021 (princípios, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo); art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (retificação com reabertura de prazos quando as alterações puderem afetar a formulação das propostas).

Determinações:

1. O certame fica suspenso até a publicação do edital retificado;
2. Após a retificação, serão reabertos os prazos mínimos legais, com divulgação do novo cronograma no PNCP, no Portal do Município e na plataforma do pregão;
3. Permanecem inativas todas as etapas do certame até nova comunicação oficial.

Orientações aos licitantes:

As versões consolidadas do edital retificado, do Termo de Referência e da Matriz de Enquadramento serão disponibilizadas nos mesmos canais oficiais. Recomenda-se o acompanhamento periódico pelo PNCP e pela plataforma do pregão.

Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados pelo contato: (43) 3461-8006, e-mail: licita@faxinal.pr.gov.br.

Faxinal/PR, 08 de outubro de 2025.

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 08.10.2025
17:28:01 -03